

PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é CEUA?

RESPOSTA: CEUA é a sigla para Comitê de Ética no Uso de Animais. Por lei, toda instituição de ensino ou pesquisa deve constituir seu comitê. Este comitê deve ser constituído por Coordenador e Vice Coordenador, Médico Veterinário (Titular e suplente), Biólogos (Titular e suplente), Pesquisador (Titular e suplente) e Representante de uma Sociedade Protetora de Animais devidamente reconhecida (Titular e suplente). Essa é a constituição mínima.

2. O que é CONCEA?

RESPOSTA: O CONCEA é o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Trata-se da instância federal responsável por formular, normatizar e zelar pelo cumprimento das diretrizes relativas à utilização humanitária de animais com finalidade de ensino e pesquisa científica, conforme a Lei 11.794/2008.

3. Quais projetos devem ser submetidos ao CEUA?

RESPOSTA: Todos os projetos de ensino (Ex: projetos de IC, projetos de extensão e aulas práticas) ou projetos de pesquisa institucional que envolva o uso de animais vertebrados devem ser analisados pelo CEUA. Esta medida visa atender aos critérios estabelecidos na Lei nº 11.794/2008 que restringe o uso de animais em estabelecimentos de ensino superior, estabelecimentos de educação profissional técnica de nível médio da área biomédica e instituições de pesquisa.

4. Quando preciso submeter um protocolo ao CEUA?

RESPOSTA: Sempre que houver uso de animais vertebrados em:
Pesquisa científica
Ensino
Extensão
Eventos institucionais com fins experimentais ou didáticos
Procedimentos que envolvam manipulação, contenção, intervenção ou risco ao bem-estar

5. Como devo proceder para submeter uma proposta para o CEUA?

RESPOSTA: Você deve baixar o formulário unificado disponível no site da instituição (<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/comite-de->

[ética-no-uso-de-animais](#)), preencher corretamente, disponibilizar toda as informações necessárias, apresentar comprovante da realização do curso de capacitação em ética animal e enviar para o email: ceua.unitins@unitins.br

Fique atento ao calendário de reuniões do CEUA UNITINS. Há período mensais programados para submissão, análise e julgamento.

6. O CEUA UNITINS analisa proposta de outras instituições?

RESPOSTA: Não. Todos os estudos que utilizam animais vertebrados não humanos devem ser aprovados e monitorados pela CEUA da instituição credenciada no Concea, que manterá os animais durante a condução do projeto de pesquisa ou procedimento de ensino.

7. Onde posso realizar o curso de capacitação em ética animal?

RESPOSTA: O curso de capacitação em ética animal é uma exigência segundo a Resolução Normativa N° 49 do CONCEA e você pode realizar de forma ON LINE acessando os links:

Experimentação Animal. <https://e-campo.sede.embrapa.br/>

Princípios éticos e manejo de animais em pesquisa. <https://ww3.icb.usp.br/principios-eticos-e-manejo-em-pesquisa/>

ATENÇÃO: *Todos os envolvidos na atividade (coordenador do projeto, colaboradores, alunos e funcionários que irão manipular ou interagir com os animais) com os animais devem apresentar o certificado do curso. O certificado de conclusão do curso de capacitação em ética animal de todos os envolvidos deve ser enviado junto com o formulário unificado.*

8. Exposição de animais em feiras e eventos precisa de aprovação do CEUA?

RESPOSTA: Sim, quando houver interação didática, demonstração de técnicas, manejo, contenção, alimentação ou qualquer exposição que configure atividade educativa envolvendo animais vivos.

É vedada o uso de animais apenas para exposição.

9. Animais destinados ao consumo (ex.: bovinos, peixes, aves) precisam de protocolo quando usados em aulas?

RESPOSTA: Se o animal é utilizado para fins de ensino (ex.: demonstrar anatomia, manejo, criação, fisiologia), sim, é obrigatório submeter ao CEUA.

10. Atividades de prática profissional (ex.: manejo de rebanho, casqueamento, vacinação) precisam de aprovação?

RESPOSTA: Sim, se forem parte de atividade pedagógica, mesmo rotineiras, devem ser avaliadas pelo CEUA.

11. Trabalhos de conclusão de curso (TCC) que envolvem animais precisam de protocolo?

RESPOSTA: Sim, qualquer atividade envolvendo animais vertebrados em TCC, IC, mestrado e doutorado devem ser aprovados previamente pelo CEUA.

12. Uso de carcaças, vísceras ou materiais biológicos exige aprovação?

RESPOSTA: Sim. Neste caso é mais para resguardar o professor/pesquisador e a instituição em relação a procedência lícita do material.

13. O CEUA avalia projetos que não apresentam procedimentos invasivos?

RESPOSTA: Sim. Qualquer forma de uso de animais vertebrados (mesmo observação, enriquecimento ambiental, coleta não invasiva) é analisada, pois envolve bem-estar animal.

14. Quando devo enviar o protocolo ao CEUA?

RESPOSTA: Antes do início da atividade. Atividades realizadas sem aprovação prévia violam normas do CONCEA.

15. Animais mantidos no campus (cães, gatos, aves, caprinos, equinos de pesquisadores etc.) precisam de registro?

RESPOSTA: Sim, todo animal sob responsabilidade institucional precisa constar em:

-Cadastro de biotério

-Protocolo de pesquisa, ensino ou extensão.

16. Preciso de aprovação para demonstrações de manejo em sala de aula?

RESPOSTA: Sim, se houver animal vivo e atividade programada (contenção, palpação, manejo, alimentação, observação dirigida), deve haver protocolo.

17. Projetos com animais invertebrados precisam passar pelo CEUA?

RESPOSTA: Pelo CONCEA, apenas vertebrados são regulados.

18. Projetos exclusivamente de revisão bibliográfica precisam de aprovação?

RESPOSTA: Não. Somente quando há uso direto de animais.

19. O CEUA pode negar um projeto?

RESPOSTA: Sim, quando:

- Há risco injustificado aos animais*
- A metodologia não está adequada*
- Não atende às 3Rs (Reduzir, Refinar, Substituir)*
- Falta qualificação da equipe*
- O ambiente não é adequado ao bem-estar*

20. O que acontece se um projeto com animais começa sem aprovação?

RESPOSTA: É considerado irregular pelas normas do CONCEA e pode gerar:

- Suspensão da atividade*
- Sanções institucionais*
- Comunicação à coordenação do programa*
- Impedimento de publicações*

21. Quais animais são regulados pelo CEUA?

RESPOSTA: Todos os vertebrados, incluindo:

- Peixes*
- Anfíbios*
- Répteis*
- Aves*
- Mamíferos (domésticos ou silvestres)*